

**Juízo de Direito 12ª Vara Cível da Capital**

Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

Autos nº 0702694-71.2017.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Agnaldo da Silva Berto

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIDÃO – Trânsito em Julgado

Certifico que a Sentença transitou em julgado em data de 08/05/2020, sem interposição de recurso.

O referido é verdade, dou fé.

Maceió/AL, 18 de maio de 2020.

Alexandre Guilherme Pino da Silva Filho
Técnico Judiciário

OBSERVAÇÃO: A presente certidão é emitida obedecendo o que dispõe o art. 1º, § 8º, da resolução nº 14/2007 (Sistema de Protocolo Postal), do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.